

# ACIDENTE EM RONDÔNIA NÃO FOI POR FALTA DE AVISO...

No dia 24 de outubro, Domingo último, aconteceu um acidente trágico na SE Porto Velho, em Rondônia, que vitimou gravemente trabalhadores e trabalhadora da Eletronorte. A notícia impactou a todos e todas nós, que lamentamos profundamente. Mais que lamentar, não podemos nos calar.

Não se trata aqui de atribuir culpa a quem quer que seja, mas provocar uma reflexão, que temos feito constantemente (veja abaixo) e perguntar se vale a pena continuar demitindo trabalhadores em plena pandemia.

As equipes de Linhas de Transmissão, Operação, Manutenção e de Apoio Administrativo estão desfalcadas e continuam expondo seus trabalhadores/as a extenuantes jornadas, o corpo funcional da empresa está pagando com sua vida o fruto da cegueira da Diretoria que continua usando as mesmas justificativas: 'Foi o SEST quem mandou'. 'Foi a Eletrobras quem mandou'. Ou 'Estamos cumprindo o acordo coletivo'!!!

O Sindinorte aguardará o resultado da apuração das causas e efeitos do acidente e suas implicações, adiantando desde já, que não aceitará que os trabalhadores envolvidos sejam considerados culpados, assim como foram em outras oportunidades, basta ver os últimos relatórios de acidentes.

Tudo isso já foi dito ao Diretor de Operação - DO, único Diretor a participar da reunião ocorrida no último dia 25/10 de manhã, mesmo não sendo este o único a ser convidado.

## Verdade seja dita: o alerta foi dado

Há cerca de 6 meses, o Sindinorte editou um Boletim intitulado: "**CARTA ABERTA AOS DIRETORES DA ELETRONORTE - NOSSOS COMPANHEIROS/AS ESTÃO MORRENDO**".

Naquela oportunidade, alertamos a Diretoria da Eletronorte sobre o risco das demissões em plena pandemia. Vejamos trechos do Boletim, que inclusive mereceu réplica da empresa em comunicado enviado pela área de comunicação corporativa:

*(...) As mortes dos nossos Companheiros e Companheiras da Eletronorte nos fazem pensar, refletir e questionar aos senhores para que levem essas reflexões para o travesseiro quando forem dormir.*

*Cabe lembrar que ainda no ano passado (2020) pedimos aos diretores da Eletronorte que não efetuassem as demissões dos trabalhadores em plena pandemia, pedimos que a empresa suspendesse as demissões durante o ano de 2021. Em carta enviada aos parlamentares dos estados onde a Eletronorte atua, reafirmamos essa necessidade, mas, no primeiro dia útil de 2021, veio a avalanche de demissões autorizadas a toque de caixa.*

*Pensávamos que, com a saída de Wilson Pinto da Presidência da Eletrobras, os Diretores da Eletronorte fossem exercer um pouco de sua autonomia e suspen-*

**dessem as demissões, mas não. O que se viu foi a continuidade dos desligamentos com requintes de crueldade.**

Naquela oportunidade alertamos que o número de empregados da Eletronorte era e continua sendo abaixo do quantitativo determinado pela SEST, conforme sua Portaria N° 10.499, de 23 de abril de 2020, art 1°. Vejamos:

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - SEST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 98, inciso VI, letra g, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8.4.2019, resolve:

Art. 1º Fixar o limite para o quadro de pessoal próprio das empresas Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A - Amazonas GT; Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul; Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte; Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear; e Furnas - Centrais Elétricas S.A, conforme disposto no quadro...

**(ver abaixo).**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS - SEST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 98, inciso VI, letra g, do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8.4.2019, resolve:

Art. 1º Fixar o limite para o quadro de pessoal próprio das empresas Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A - Amazonas GT; Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul; Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte; Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear; e Furnas - Centrais Elétricas S.A, conforme disposto no quadro abaixo.

Empresa	Anistiados	Quadro Permanente	Quadro Total
Amazonas GT	0	382	382
CGT Eletrosul	196	1.429	1.625
Chesf	35	3.337	3.372
Eletrobras Holding	111	739	850
Eletronorte	147	2.477	2.624
Eletronuclear	36	1.760	1.796
Furnas	22	2.526	2.548

## SOLIDARIEDADE E LUTA

Queremos expressar toda a nossa solidariedade aos trabalhadores Elissandro, Sidimar e Gilvânia, a seus familiares e amigos e a todos e todas companheiros/as da Região de Rondônia, palavras são pouco para expressar a nossa consternação.

Queremos nos solidarizar com todos e todas empregados/as que presenciaram o acidente e, que com compromisso e garra, se desdobraram para prestar o socorro que os nossos companheiros precisaram.

Da empresa, esperamos que este não seja apenas mais um caso para entrar na estatística como tantos outros que vitimaram trabalhadores e trabalhadoras da Eletronorte.

A vida e a segurança dos companheiros e companheiras estão em primeiro lugar para nós. Estamos acompanhando e em luta sempre.

